

São Paulo, 09 de Junho de 2022

EDITAL**ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENADORIA DO CENTRO ACADÊMICO
ROSALIND FRANKLIN, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA USP**

O Centro Acadêmico “Rosalind Franklin” dos alunos do Instituto de Ciências Biomédicas da USP (CARF/ICB-USP), vem por este edital, convocar as eleições para a coordenadoria do CARF ICB/USP.

Artigo 1º. A eleição acontecerá das **8h30 do dia 23 de Junho de 2022 às 16 horas do dia 24 de Junho de 2022**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização dos votos.

Parágrafo único - Conforme Resolução 7.945, de 27 de março de 2020, durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional.

Artigo 2º. Poderá se candidatar à eleição qualquer aluno dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, desde que regularmente matriculado no mesmo.

§ 1º. As inscrições deverão conter:

I – Nome da chapa;

II – Nome completo de cada componente, acompanhado de comprovante de matrícula; III – Carta-proposta e indicação de quais membros ocuparão cada cargo, conforme determinado na seção VI do Estatuto do CARF/ICB-USP;

§ 2º. Em conformidade com o estatuto do CARF/ICB-USP, as chapas devem contar com o número mínimo de **6 (seis)** integrantes.

Artigo 3º. A chapa que obtiver maioria simples dos votos será empossada como gestão eleita em até 15 (quinze) dias após a eleição. Caso só haja uma chapa inscrita, ela ainda assim precisa receber maioria simples dos votos para ser eleita.

Artigo 4º. Caso nenhuma das chapas inscritas obtenha maioria simples em primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas chapas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples.

Parágrafo único - Se houver necessidade do segundo turno, ele será realizado no dia 27 de Junho de 2022, no horário das 8h30 às 16 horas.

Artigo 5º. O pedido de inscrição por chapa dos candidatos será recebido na Assistência Técnica Acadêmica, pelo email svacadem@icb.usp.br, a partir da data de divulgação deste Edital, até as

Artigo 6º. O quadro das chapas inscritas, deferidas pela Comissão Eleitoral, será divulgado por email e pelo site do ICB, para todos alunos, em 17 de Junho de 2022.

Artigo 7º. Todos alunos, receberão, no dia 23 de Junho de 2022, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com o qual o aluno poderá exercer seu voto.

Artigo 8º. O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Artigo 9º. A Comissão Eleitoral terá apoio de um técnico-administrativo do ICB para realização do processo eleitoral.

Artigo 10. A totalização dos votos da eleição será divulgada por email para todos alunos, no dia 27 de Junho de 2022, após a apuração.

Parágrafo único. Se houver necessidade de segundo turno, a divulgação será feita no dia 27 de Junho de 2022, após a apuração.

Artigo 11. Caso não haja nenhuma chapa inscrita; caso nenhuma chapa seja eleita pelos critérios descritos acima; ou caso haja empate entre as chapas em segundo turno, repetir-se-á novo processo eleitoral em caráter excepcional até que alguma gestão seja eleita.

Artigo 12. Dos resultados da eleição cabe recurso, no prazo de dois dias úteis, após a divulgação referida no artigo 12 supra.

§ 1º. O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, até as 16h do dia 27 de Junho de 2022 e será decidido em Assembleia Geral, convocada excepcionalmente.

§ 2º. Se houver necessidade de segundo turno, os recursos serão aceitos até as 16 horas do dia 29 de Junho de 2022.

Artigo 13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Assinam o edital a Comissão Eleitoral,

Isabela Resende Azevedo
Gabriela Larissa da Guia Oliveira
Suemy Melim Yamada